SÃO SIMÃO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A.

CNPJ nº 46.572.336/0001-20 – NIRE 52300045614

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026

LOCAL, DIA E HORA: Sede da São Simão Saneamento Ambiental S.A. ("Companhia"), na Avenida Goiás, s/n, Quadra 08, Lote 16, Centro, São Simão/GO, CEP 75890-000, no dia 16 de julho de 2026, às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única da Companhia, que representa a totalidade do capital social da Companhia, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **MESA:** Presidente: Fabio Tomita; e Secretário: Rafael Albano Pereira de Oliveira. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias apresentadas, a acionista única adotou as seguintes deliberações: **(a)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R$503.002,00 (quinhentos e três mil e dois reais), passando o capital social da Companhia de R$23.053.885,00 (vinte e três milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) para R$23.556.887,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), mediante a emissão de 503.002 (quinhentas e três mil e duas) novas ações, sendo, destas, 251.501 (duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e uma) ações ordinárias e 251.501 (duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia a ser representado por 23.556.887 (vinte e três milhões, quinhentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e oitenta e sete) ações totais, sendo 11.778.459 (onze milhões, setecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias e 11.778.428 (onze milhões, setecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e vinte e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; **(b)** Conforme boletim de subscrição que constitui o Anexo I à presente ata, o capital ora aumentado é totalmente subscrito pela acionista única da Companhia, Cristalina Investimentos e Participações S.A., e integralizado, em parte, por meio da conversão de adiantamentos para futuros aumentos de capital já realizados e registrados na contabilidade da Companhia e, no saldo, em espécie, em moeda corrente nacional; **(c)** Em decorrência do disposto acima, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 4º.*** *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 23.556.887,00 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), dividido em 11.778.459 (onze milhões, setecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e cinquenta e nove) ações ordinárias e 11.778.428 (onze milhões, setecentas e setenta e oito mil, quatrocentas e vinte e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.* **(d)** Destituir, a partir desta data, todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Sr. Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Sr. Hudson Bonno e Sr. Ricardo Mota de Farias, agradecendo-lhes pelos relevantes serviços prestados e lhes dando plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por eles praticados na qualidade de membros do Conselho de Administração; **(e)** Ato contínuo, eleger os novos membros abaixo qualificados para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data, restando tal órgão composto da seguinte forma: Presidente do Conselho de Administração: **LUIS FELIPE DE OLIVEIRA NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil (CREA6023-D), portador da cédula de identidade nº 5141885 MB-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.247.054-21, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, CEP 20030-041, Rio de Janeiro, RJ. Membros do Conselho de Administração: (i) **FABIO TOMITA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1979, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.484.963-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.372.168-14; e (ii) **RAFAEL ALBANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 29469897, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.271.078-83, ambos com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, CEP 20030-041, Rio de Janeiro, RJ. Os conselheiros ora eleitos atendem aos requisitos do artigo 147 da Lei das S.A., isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os conselheiros eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Os conselheiros receberão, mensalmente, cada um, o equivalente a 01 (um) salário mínimo. **(f)** Aprovar, ainda, a lavratura sumariada da ata desta assembleia, determinando o seu arquivamento na Companhia, junto com os documentos pertinentes, rubricados pela mesa. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Fabio Tomita; Secretário: Rafael Albano Pereira de Oliveira. Acionista única: CRISTALINA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., por Fabio Tomita e Rafael Albano Pereira de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Fabio Tomita -** Presidente da Mesa; **Rafael Albano Pereira de Oliveira -** Secretário da Mesa. **CERTIDÃO - JUCEG -** Junta Comercial do Estado de Goiás - Certifico o registro em 03/08/2026 sob nº 20262163195. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130

Assinado de forma digital por EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiania, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=40619780000177, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=EDITORA RAIZES LTDA:16880052000130

ZapSign - ef9e9a9f-b385-4c2f-b935-fa0d30d4c037 | Documento ass

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Outubro 2026, 18:43:15

Documento: 2026-10-21 - SÃO SIMÃO SANEAMENTO AMBIENTAL S.A. AGE_16.07.2026.Pdf
Número: ef9e9a9f-b385-4c2f-b935-fa0d30d4c037
Data da criação: 20 Outubro 2026, 18:42:52
Hash do documento original (SHA256): 464e02b1ea2b71da78f1e66ab78b4caf3638a3e1d3941c2a4c279f9a0ddebd3e

Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ef9e9a9f-b385-4c2f-b935-fa0d30d4c037, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 20 Outubro 2026, 18:43:15

ZapSign By Truora

Assinaturas com certificado digital

Signed by GEAN ALAESSE CORDEIRO
Assinado com certificado digital e-CNPJ: 16880052000130
Data: 20/10/2026 18:43:29 +00:00

Assinado com certificado digital em ZapSign By Truora

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número ef9e9a9f-b385-4c2f-b935-fa0d30d4c037, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br